

Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Vila Rica
CNPJ nº. 03.148.327/0001-01

ATO DA MESA Nº 014/2016

A Mesa da Câmara Municipal de Vila Rica - MT, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 26, § 1º da Lei Orgânica do Município, aliadas ao estatuído pela alínea "C" do Inciso "IV" do Art. 32 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vila Rica e Art. 32 da Lei Municipal nº 1.176/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores efetivos abaixo relacionados, que compõe o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Câmara Municipal de Vila Rica – MT, a Progressão Funcional, correspondente ao tempo de serviço no efetivo exercício do cargo, mediante avaliação de desempenho funcional de 2016, passando os mesmos a se enquadrarem de acordo com o nível e classe dispostos nas tabelas abaixo:

Grupo Ocupacional de Serviços Técnicos de Nível Superior		
Procurador Geral		
Nome	Nível	Classe
Marcius Costa Ceo	2	A

Grupo Ocupacional de Serviços Elementares		
Vigia		
Nome	Nível	Classe
Sidnei Lopes	10	C

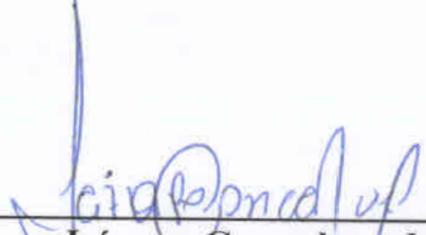


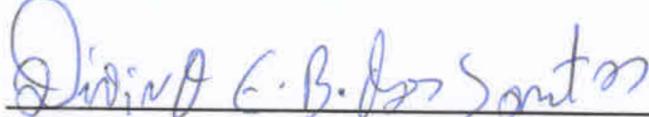
Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Vila Rica
CNPJ nº. 03.148.327/0001-01

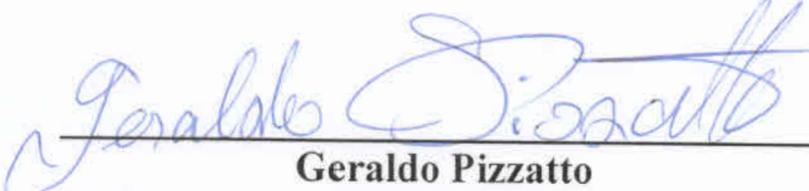
Art. 2º - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem as datas de avaliação de desempenho funcional dos servidores, realizada pela Comissão de Avaliação e Desempenho Funcional no ano de 2016, na data base de posse dos servidores.

Art. 3º – Revogam-se as disposições contrárias.

Câmara Municipal de Vila Rica - MT, 06 de junho de 2016.


Lázaro Gonçalves da Silva
1º Secretário


Divino Eterno Batista dos Santos
2º Secretário


Geraldo Pizzatto
Presidente